

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de São Rafael Gabinete do Prefeito

<u>LEI MUNICIPAL N° 476.</u> <u>DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.</u>

Altera o nome de Rua que especifica e dá outras providências.



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Rafael Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 476, de 25 de fevereiro de 2022.

Altera o nome de rua que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o nome da "Rua Presidente Costa e Silva", que passa a denominar de "Rua Francisco Aires Neto".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, em 25 de fevereiro de 2022.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal